

## **Subdelegação de competências**

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, que o Director do Departamento de Administração e Finanças, José da Conceição Bento Pedro, por despacho de 09 de Julho de 2008, e nos termos do artigo 5º, nº 3, do Decreto-Lei nº 93/2004 de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei nº 104/2006, de 7 de Junho, subdelegou as competências em si delegadas em 9 de Julho de 2008, relativas à autenticação dos mapas de horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na área do Município de Abrantes, no Chefe de Secção Luís Miguel Ferreira Pires.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 10 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho

